

Ministro do STF garante que cumprirá a nova Constituição

Teresa Cardoso

BRASÍLIA — O ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Oscar Dias Correa, que há dois meses acusou a Constituinte de tomar decisões que deixariam o país ingovernável, declara agora que a obrigação do Poder Judiciário é cumprir o novo texto. "No momento em que a Constituição for promulgada, ainda que tenhamos sido contra o texto, nossa obrigação será interpretá-lo e cumpri-lo", declarou o ministro, constituindo-se na primeira voz do Judiciário a vir a público dizer que aplicará a nova lei da melhor maneira possível.

Oscar Correa denunciou que há pessoas interessadas em criar um clima de incompatibilidade entre os ministros do STF e a Constituição, divulgando que eles se negarão a conceder direitos fundamentais, como o mandado de injunção, o habeas data, o mandado de segurança coletivo e a ação popular de inconstitucionalidade. "Querem nos dividir, mas não há de ser intrigas como essas que vão nos incompatibilizar com a Constituição. Ninguém está aqui para brigar com o novo texto", antecipou ele, sempre prevenindo que fala em nome pessoal e não no da Corte que integra.

Quando denuncia os que estão querendo incompatibilizar o STF com a Constituição, Oscar Correa não cita nomes. Mas, nos últimos dias, vários parlamentares conservadores vêm sustentando que nenhuma das garantias individuais pode ser concedida pelo Judiciário brasileiro sem leis complementares que as disciplinem. Além disso, os ministros Jader Barbalho, da Previdência, e Rober-

to Cardoso Alves, da Indústria e Comércio, afirmavam que esses direitos só poderão ser exercidos depois de aprovadas leis ordinárias. E deputados como Ricardo Fiúza (PFL-PE), Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), Paes Landim (PFL-PI) e José Lins (PDS-CE) endossam essa posição.

Competências — Tranquilizador, Oscar Correa diz que nenhum mandado de injunção que chegar ao STF será engavetado. "Os ministros do Supremo são obrigados a dizer o que consideram exato e, no momento em que o direito for auto-aplicável, eles o concederão", afirmou ele, fazendo no entanto uma ressalva: "O texto constitucional nem sempre é aquilo que os legisladores acham que seja. O Supremo Tribunal Federal tem 11 juristas, mas a Assembleia Constituinte teve 559 legisladores, nem todos de grandes competências". O ministro esclareceu também que criticou e continua criticando a Constituição, mas isso não quer dizer que não vá cumpri-la.

Ele lembrou também que não foi esta a primeira vez que criticou o texto constitucional. "Eu disse coisas bem piores da Constituição de 1967, cheguei a escrever um livro contra ela, mas não deixei de cumpri-la. E da mesma maneira que me senti no dever de criticar a atual, me sinto agora na obrigação de obedecê-la", acrescentou. Oscar Correa antecipou também uma solução que o STF seguramente dará aos inúmeros mandados de injunção que chegarem à Corte: o Poder Judiciário poderá exortar o Legislativo a elaborar a lei necessária ao exercício do direito. Outros ministros do STF já tinham admitido essa hipótese, mas ressaltavam que a medida não está prevista em

nenhum texto e teria, portanto, que ser inserida no regimento do Supremo.

Ironia — Cerca de 130 artigos da nova Constituição fazem remissão a leis ordinárias ou complementares que ainda serão elaboradas — por exemplo, a lei que estabelecerá o procedimento para desapropriação de terras. Admitindo que o Congresso poderá ser chamado, a partir de agora, a redigir essas leis, Oscar Correa não hesitou em fazer uma nova ironia com os constituintes: "Agora eles vão ver o que é fazer leis e ter a obrigação de cumpri-las". Em 1967, quando a maioria dos políticos temia criticar uma Constituição patrocinada pelos militares, Oscar Correa, segundo ele mesmo, era "o único louco com coragem para sair por aí defendendo prerrogativas para o Legislativo". Agora, ele entra para a história como o único ministro contra quem apresentou-se uma moção na Constituinte, em virtude das críticas feitas ao texto constitucional durante a sua elaboração.

Sem preocupar-se com isso, ele diz que torcerá para que o Brasil "fique cem por cento" com o novo texto constitucional e já começa a contribuir para sanar dúvidas na interpretação do capítulo do Poder Judiciário. Nesse texto, não há um só artigo prevendo a existência do Ministério Público Eleitoral. "Isso não tem problema nenhum. Mandaremos procuradores eleitorais fiscalizar as eleições, como sempre fizemos", diz Oscar Correa, tranquilizando os que temem pelas eleições municipais. Ele ensina que os juízes têm que interpretar o texto constitucional "sabiamente e não caçar pulga em cabeça de gigante". E conclama também o Judiciário a interpretar a Constituição conforme o bom senso e a realidade.

Constituintes aprovam hoje o texto da Carta

BRASÍLIA — Na tarde de hoje, a Constituinte aprovará o texto definitivo da nova Constituição. Depois dessa votação, nenhuma vírgula ou palavra poderá ser mudada. A nova Carta, que substituirá a atual, estará pronta para ser promulgada, no dia 5 de outubro. Apesar de ser certa a aprovação do texto, a sessão, com início marcado para às 9h30, será muita tumultuada.

"Nenhum líder partidário vai querer adiar a votação", garantiu o líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS). Tanto as lideranças do PFL como a do governo vão dificultar, entretanto, o processo de votação. O vice-líder Inocêncio de Oliveira (PFL-PE) vai apresentar um requerimento, exigindo uma nova votação para o artigo que fixa os juros bancários em 12%. "Não vou abrir mão", disse, discordando do texto da comissão de redação.

Queixas — O deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), líder do governo, será o mais insistente, listando uma série de pontos e reivindicando um terceiro turno de votação. Mantendo sua decisão, o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, não vai permitir um novo turno de votação, ignorando as queixas de Sant'Anna e de Oliveira. Os descontentes poderão apresentar um recurso, mas a votação não será suspensa.

A votação definitiva está prevista apenas para o final da tarde, porque todos os líderes partidários (17 partidos e um grupo sem partido) terão direito a dez minutos na tribuna.

Se depois dos 19 meses de trabalho para a elaboração da nova Constituição, algum constituinte ficar descontente com o resultado final terá duas chances para mudá-lo: reunir o apoio de três quintos dos integrantes da Câmara e do Senado para aprovar uma emenda constitucional ou esperar até 1993, quando está prevista uma revisão da nova Constituição.

Arinos diz que o STF vai garantir direitos

BRASÍLIA — O jurista e senador Afonso Arinos (PFL-RJ) não gostou de saber que ministros do Supremo Tribunal Federal e parlamentares conservadores estão invocando a necessidade de leis ordinárias para a concessão de direitos individuais previstos na nova Constituição, como o mandado de injunção, o mandado de segurança coletivo, o habeas data e a ação popular de inconstitucionalidade. "Posso assegurar que esses direitos vão ser aplicados, pois se não forem será muito pior para esses ministros e para muita gente que está dizendo que a Constituição não vai funcionar", advertiu, aludindo ao risco de uma crise institucional.

Afonso Arinos está convencido de que os temores revelados por ministros e parlamentares, assim como pelo procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, "são apenas manifestações precipitadas e emotivas, conseqüências de um texto aparentemente complexo e avançado, capaz de causar algumas insatisfações". Ele entende que caberá aos próprios ministros do STF retirar da futura Constituição os elementos necessários à sua eficácia.

"Ministro-velho" — Ao saber que o ministro Oscar Dias Correa, do STF, declarara a um jornal que a Constituição jamais entrará plenamente em vigor, Arinos ironizou: "Conheço o Oscar desde que ele era deputado-moço. E quem fala uma coisa dessas não é o ministro-velho do Supremo Tribunal Federal, mas o deputado-moço."

O líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, discorda dos que acham que os direitos e garantias individuais não têm aplicação imediata. "O parágrafo 1º do artigo 4º é bem

claro, quando diz que os direitos individuais tem aplicação imediata. No mandado de injunção, por exemplo, o que pode acontecer é a inexistência do que nós em direito chamamos de rito. Nesse caso, enquanto não vier uma lei, adota-se o rito do mandado de segurança, que já existe. O que o Judiciário não pode fazer é deixar de dar seguimento a uma coisa estabelecida na Constituição para aplicação imediata".

Chifre em cavalo — "Estão botando chifre em cabeça de cavalo", ironizou o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). "É evidente que esses direitos não precisam de lei regulamentando-os. Há um parágrafo que diz que eles têm aplicação imediata", disse o senador. Ele admite uma hipótese em que essa lei seria necessária: "O direito de greve é auto-aplicável, embora precise de uma lei, mas apenas para caracterizar os abusos". Segundo Passarinho, o que não pode acontecer agora é o STF dizer-se em grandes dificuldades para interpretar a Constituição, a ponto de "devolver a bola para o Congresso".

Um dos poucos parlamentares tranquilos com a aplicabilidade da nova Constituição é senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), para quem tudo dependerá das pressões da sociedade. "A idéia de que a Constituição pode não pegar vai ser desmentida pela prática e pelo dia-a-dia. Quem vai fazer os princípios funcionarem vai ser a própria cidadania", diz ele. Para o deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ), "a direita está fazendo uma tentativa de confundir a opinião pública, sem o menor fundamento". Ele entende que qualquer dificuldade que o STF tenha na aplicação da nova Constituição deve tentar supri-la alterando seu próprio regimento interno.